



EDITAL Nº 001/2018-PPgITE
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA ALUNOS ESPECIAIS PARA O
SEMESTRE 2018.1

A coordenação do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (PPgITE) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), considerando os termos da Resolução Nº 197/2013 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) de 10 de dezembro de 2013, torna público o presente edital de seleção simplificada para alunos especiais do curso de Mestrado Profissional em Inovação em Tecnologias Educacionais (MPITE), aprovado no CONSEPE por meio da Resolução Nº 060/2016-CONSEPE de 10 de maio de 2016, e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) com base no Parecer Nº 765/2016 do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) publicado em 11 de novembro de 2016.

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. De acordo com o Art. 37. da Resolução Nº 197/2013 do CONSEPE de 10 de dezembro de 2013, alunos especiais dos programas de pós-graduação stricto sensu da UFRN são aqueles portadores de diploma de nível superior inscritos em componentes curriculares, não assegurando direito à obtenção de diploma de pós-graduação.

1.2 Os alunos especiais do 1º semestre de 2018 do PPgITE poderão cursar uma única disciplina. Para estes alunos, será fornecida, ao final do semestre, uma declaração de aproveitamento da disciplina com a nota, carga horária e frequência obtida, bem como a ementa e conteúdo programático.

II. DO CRONOGRAMA

2.1. O Processo de Seleção Simplificado obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Data
Publicação do edital	15/02/2018
Inscrições on-line	16 a 20/02/2018
Análise das inscrições e divulgação dos resultados	21/02/2018
Matrícula	22 a 26/02/2018
Início das aulas	02/03/2018



III. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.
- 3.2. Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Processo de Seleção Simplificado, serão de sua inteira responsabilidade.
- 3.3. Para efeito de inscrição, somente poderão participar deste Processo de Seleção Simplificado os candidatos portadores de número de inscrição no Processo de Seleção 2018 para alunos regulares do PPgITE, edital Nº 005/2017-PPgITE, que foram classificados em lista de espera.
- 3.4. Cada candidato terá direito apenas a uma inscrição. Caso efetue mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última inscrição efetuada.
- 3.5. O PPgITE não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

IV. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição será realizada exclusivamente via Internet através do Formulário de Inscrição (<https://goo.gl/4kxC4B>), no período de **16 a 20 de fevereiro de 2018**.
- 4.2. Para se inscrever, o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:
- 4.2.1. Acessar o Formulário de Inscrição no endereço citado acima;
 - 4.2.2. Preencher o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções nele constantes, selecionando as disciplinas ofertadas em 2018.1 que tiver interesse em cursar, indicando a ordem de prioridade das mesmas;
 - 4.2.3. Enviar o Formulário de Inscrição preenchido eletronicamente.

V. DAS VAGAS

- 5.1. As disciplinas ofertadas no semestre 2018.1 e suas respectivas vagas para alunos especiais são:
- 5.1.1. **ITE0001 - Fundamentos das Tecnologias Educacionais (4 vagas)**
 - 5.1.2. **ITE0003 - Pesquisa em Tecnologias Educacionais (4 vagas)**
 - 5.1.3. **ITE0013 - Desenvolvimento de Jogos Educacionais (3 vagas)**
 - 5.1.4. **ITE0014 - Gamificação na Educação (3 vagas)**
 - 5.1.5. **ITE0015 - Produção de Vídeo (3 vagas)**



5.1.6. ITE0025 - Ambientes e Sistemas Colaborativos para Educação (3 vagas)

5.1.7. ITE0027 - Aprendizagem Baseada em Projetos (3 vagas)

5.1.8. ITE0041 - Tópicos Especiais em Tecnologias Educacionais I (3 vagas)

5.2. As ementas e cargas horárias das disciplinas ofertadas em 2018.1 podem ser consultadas na página web do PPgITE (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgite>), através do menu /Programa/Grade Curricular.

5.3. O cronograma das disciplinas ofertadas em 2018.1 encontra-se disponível em <https://goo.gl/epSfhG>.

VI. DA FORMA DE SELEÇÃO

6.1. O Processo de Seleção Simplificado será composto por uma única etapa de análise, que será de caráter classificatório.

6.2. O preenchimento das vagas por disciplina obedecerá à ordem de prioridade definida pelos candidatos, seguida de uma classificação por ordem decrescente da nota final obtida no Processo de Seleção 2018 para alunos regulares do PPgITE, até que sejam preenchidas as vagas ofertadas neste Edital.

VII. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado do Processo de Seleção Simplificado será afixado no quadro de avisos do Instituto Metrópole Digital e na página web do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgite>).

7.2. A matrícula dos alunos especiais classificados será realizada seguindo as normas e procedimentos específicos da UFRN.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Qualquer alteração nas datas constantes deste Edital será devidamente divulgada na página web do Programa de Pós-graduação em Inovação em Tecnologias Educacionais (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgite>).

8.2. A inscrição do candidato implica aceitação das normas e instruções para o Processo de Seleção contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos, assim como a efetivação da matrícula por parte do candidato implica aceitação das normas, regulamentos e regimentos da pós-graduação da UFRN e do PPgITE.

8.3. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do PPgITE.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INOVAÇÃO EM
TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS



8.4. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas diretamente pela coordenação do PPgITE, via o seguinte e-mail: ppgite@imd.ufrn.br.

Natal, 15 de fevereiro de 2018.

Charles Andryê Galvão Madeira
Coordenador do PPgITE